

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kml0dwdc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Projeto de resolução nº 79/2021 Protocolo nº 4045/2021 Processo nº 482/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Altera a Resolução nº 6.597 de 10.12.19, que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo XIII e XIV ao artigo 4º da Resolução nº 6.597 de 10.12.19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º

(...)

XII – Comenda Professora Vilma Moreira;

XIV – Comenda Manoel Francisco de Almeida;

Art. 2º Cria a Seção XIII e a Seção XIV e acrescenta o Artigo 15-B e 15-C a Resolução nº 6.597 de 10.12.19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

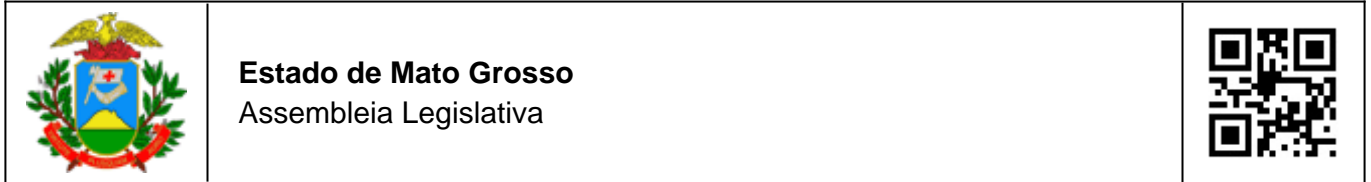
SEÇÃO XII

Da Comenda Professora Vilma Moreira

Art. 15-B A Comenda Professora Vilma Moreira, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear mulheres por relevantes feitos perante o movimento comunitário, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Professora Vilma Moreira serão analisados pela Comissão Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

SEÇÃO XII



Da Comenda Manoel Francisco de Almeida

Art. 15-C A Comenda Manoel Francisco de Almeida, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos perante o movimento comunitário, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Manoel Francisco de Almeida serão analisados pela Comissão Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como fulcro a criação de 2 (duas) comendas para homenagem a personalidades (homens e mulheres) que se destaquem pela atuação na liderança comunitária no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A Professora Vilma Pereira, ex-deputada estadual, falecida no passado ano, era reconhecida como uma das principais lideranças femininas do município. Ela foi presidente de bairro e presidente do SIPROS por seis mandatos; e também vereadora por dois mandatos em Rondonópolis; Vilma entrou para a história de Mato Grosso por ter sido eleita a primeira deputada negra do Estado.

Como educadora Vilma trabalhou na Escola Domingos Aparecido dos Santos, em Rondonópolis; presidiu o grupo de jovens na cidade de Aparecida D'Oeste (SP) e em Rondonópolis pertenceu ao Grupo JUSC, da paróquia Bom Pastor.

Era cursilhista, vicentina e pertencente à Paróquia São José Esposo, no Conjunto São José. Fazia parte do Lions Clube Rondonópolis e também do grupo Voluntários da Paz "Mulheres em Ação".

A ex-deputada deixa um grande legado as Comunitárias do Estado de Mato Grosso, atuando, firmemente, em prol das comunidades locais, servindo como exemplo as mulheres comunitárias de todo o Estado de Mato Grosso.

Já o ex-líder comunitário, Manoel Francisco de Almeida, conhecido como Bié, nascido em 17/09/1950, foi casado com Enedina Laurinda da Silva e pai de dois filhos.

Bié foi o primeiro presidente do Bairro Canjica em Cuiabá/MT, fundador da UCAMB, presidente da FEMAB e um dos fundadores do PC do B em Cuiabá.

Bié faleceu em 10/1988 em um acidente automobilismo na estrada do município de Santo Antônio do Leverger/MT, deixando um grande legado perante o movimento comunitário de todo o Estado.

Assim, Nobres Pares, conclamo o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta importante resolução.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual